

Data: 17/06/2022

Edição: 104.22

---

**Referente: Ponto facultativo para fins de fiscalização - nota ANS.**

Encaminhamos abaixo nota divulgada no site [www.gov.br/ans](http://www.gov.br/ans), no Portal Operadoras, que considera o dia de hoje como ponto facultativo para fins de fiscalização.

**Ponto Facultativo - 17/6/2022**

Em atenção à Portaria ME nº 5.407, de 13 de junho de 2022, informamos que o dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira) não será considerado como dia útil para fins de contabilização dos prazos para anexação de manifestações nos processos e procedimentos conduzidos pela Diretoria de Fiscalização. Contudo, salientamos que tal data será considerada dia útil para fins de contagem dos prazos para reparação voluntária e eficaz - RVE, conforme determinado pela RN n. 483 de 2022.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [busch@unimedcop.coop.br](mailto:busch@unimedcop.coop.br)

---

**Dr. Walfrido Jackson Oberg**  
Diretor Financeiro

**Dr. Nilton Carlos Busch**  
Assessoria Saúde Suplementar

---

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista

(14) 2106-1407 - [marketing@unimedcop.coop.br](mailto:marketing@unimedcop.coop.br)

